

1. Seção Informações Gerais

a) Número de Matrícula da EFPC:

01781

b) Número de CNPB do Plano de Benefícios:

1.980.000.174

c) CNPJ Plano

d) Tipo de Avaliação Atuarial:

1

e) Fato Relevante:

0

f) Justificativa:

g) Data da Avaliação:

20221231

h) Data do Cadastro:

20221231

i) Data do fato relevante:

j) Número de CPF do Atuário:

04427232612

k) Duration do passivo do plano de benefícios:

134

l) Observação sobre a Duration do passivo:

Calculada no sistema da Previc, considerando o fluxo de caixa de 31.12.2022. A duration do passivo do Plano de Benefícios 1 corresponde a 11,14 anos, equivalente a 133,69 meses.

m) Protocolo de envio de Nota Técnica Atuarial:

1.110.331

2. Seção Grupos de Custeio

a) Tipo de grupo de custeio:

0

b) Identificação do grupo de custeio:

1

c) Número do grupo de custeio:

1

d) Nome do grupo de custeio:

Plano 1

e) Quantidade de participantes ativos:

3.786

f) Valor da folha de salário:

780.248.484,08

g) Quantidade de meses de contribuição:

389

h) Quantidade de meses para aposentadoria:

12

i) Valor do patrimônio de cobertura:

210.399.696.585,71

j) Valor da Insuficiência de cobertura:

1

2.1. Patrocinadores ou Instituidores:

Tipo Patrocinador Instituidor	Cnpj
1	Cnpj
	00000000045292

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

1

b) Identificador da hipótese:

1

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

INPC (IBGE)

d) Explicação da Hipótese:

Índice previsto no Regulamento do Plano para reajuste de benefícios e correção monetária de outros valores.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

3,00

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

5,93

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

3,00

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A expectativa de inflação para o exercício de 2023 adotada nas projeções de curto prazo é de 3,00%. O INPC em 2022 foi de 5,93% acima das expectativas de mercado o início de 2022 explicada pela inflação ocorrida.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

No cálculo realizado mensalmente é utilizada, para fins de reajuste de benefícios, a inflação efetivamente ocorrida do último reajuste até o mês do cálculo.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Na reserva matemática de benefícios concedidos não há impacto de inflação esperada para o reajuste dos benefícios, pois utilizamos a inflação efetivamente ocorrida do último reajuste até o mês do cálculo.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

2

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

d) Explicação da Hipótese:

Taxa de Juros Real (acima do índice de inflação) utilizada para apuração do Passivo Atuarial

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A rentabilidade do plano em 2022 (13,51%), líquida da variação acumulada do INPC (5,93%), foi de 7,15%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

O estudo de aderência da taxa real de juros indicou a manutenção da taxa em 4,75% a.a., considerando o relatório de ALM realizado especificamente para esse fim, o qual considera as alocações do patrimônio do plano, as suas projeções de evolução a longo prazo conforme duração do plano, a Política de Investimentos vigente, o fluxo de caixa atuarial de longo prazo, entre outros cenários.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A rentabilidade de 2022 reflete o desempenho dos investimentos no ano. No ano de 2021 a rentabilidade ficou abaixo do atuarial, depois de 5 anos seguidos (2016-2020) registrando rentabilidade acima da meta atuarial. Em 2022 a rentabilidade voltou aos patamares anteriores ao período de pandemia, ficando acima da meta atuarial.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

3

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

0,67

d) Explicação da Hipótese:

Taxa média esperada de Crescimento Real dos Salários (sem considerar os reajustes) utilizada no cálculo passivo atuarial dos benefícios a conceder.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

0,67

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

0,27

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

0,67

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Para o exercício de 2023, a Projeção de Crescimento Real de Salário para o patrocinador Banco do Brasil é de 0,665%, a mesma esperada para o exercício de 2022.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2022 não foi realizado estudo de crescimento real de salário, pois foi observado que não houve nenhuma mudança quanto à política de remuneração conforme manifestação dos patrocinadores. O estudo realizado em 2021 foi aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Entidade. O patrocinador manifestou concordância com o estudo de 2021 e com a não realização do estudo em 2022.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A taxa de crescimento real de salários manteve-se a mesma, pois não ocorreram fatores que promovessem alterações no plano de cargos e salários dos patrocinadores, além de já ser esperado esse comportamento por se tratar de plano em extinção no qual os remanescentes participantes na condição de ativo se encontram em avançado estágio de maturidade na carreira e elegíveis a algum benefício previsto no regulamento.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

6

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

98,66

d) Explicação da Hipótese:

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,66

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

97,41

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,66

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

No exercício de 2021 foi adotado o fator de capacidade de 98,658%, considerando uma inflação anual de 3,75%. A inflação (INPC) de 2022 foi de 5,93%, resultando no fator de capacidade de 97,407%. Para o exercício de 2023, os cenários estruturados pelas áreas técnicas da PREVI projetam, para o cenário de longo prazo, a inflação de 3,00%, correspondente ao fator de capacidade de 98,658%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

O INPC apresentou em 2022 uma variação acumulada de 5,93%, acima das expectativas de mercado no início de 2022 explicada pelos picos do INPC ao longo de 2022.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Em 2022, o INPC médio foi de 0,48% ao mês, com valores superiores a 1% em fevereiro, março e abril. A estimativa do INPC para 2022 é de 3,00%, resultando no fator de capacidade de 98,658%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

7

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

98,66

d) Explicação da Hipótese:

Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

98,66

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

97,41

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

98,66

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

No exercício de 2021 foi adotado o fator de capacidade de 98,658%, considerando uma inflação anual de 3,75%. A inflação (INPC) de 2022 foi de 5,93%, resultando no fator de capacidade de 97,407%. Para o exercício de 2023, os cenários estruturados pelas áreas técnicas da PREVI projetam, para o cenário de longo prazo, a inflação de 3,00% a.a., correspondente ao fator de capacidade de 98,658%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

O INPC apresentou em 2022 uma variação acumulada de 5,93%, acima das expectativas de mercado no início de 2022 explicada pelos picos do INPC ao longo de 2022.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Em 2022, o INPC médio foi de 0,48% ao mês, com valores superiores a 1% em fevereiro, março e abril. A estimativa do INPC para 2022 é de 3,00%, resultando no fator de capacidade de 98,658%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

8

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:**d) Explicação da Hipótese:**

Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS, calculado em função da taxa de inflação projetada para o longo prazo, utilizado no cálculo do Passivo Atuarial.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:**f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:****g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:****h) Observação do atuário sobre divergência verificada:**

No exercício de 2021 foi adotado o fator de capacidade de 98,658%, considerando uma inflação anual de 3,75%. A inflação (INPC) de 2022 foi de 5,93%, resultando no fator de capacidade de 97,407%. Para o exercício de 2023, os cenários estruturados pelas áreas técnicas da PREVI projetam, para o cenário de longo prazo, a inflação de 3,00%, correspondente ao fator de capacidade de 98,658%.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

O INPC apresentou em 2022 uma variação acumulada de 5,93%, acima das expectativas de mercado no início de 2022 explicada pelos picos do INPC ao longo de 2022.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Em 2022, o INPC médio foi de 0,48% ao mês, com valores superiores a 1% em fevereiro, março e abril. A estimativa do INPC para 2022 é de 3,00%, resultando no fator de capacidade de 98,658%.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

10

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

Rotatividade

d) Explicação da Hipótese:

Rotatividade esperada para o Plano de Benefícios 1 é 0%. O PB1 é fechado para novas adesões, com população madura (em extinção) e poucos participantes ativos, sendo praticamente a totalidade já próxima da elegibilidade.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

0

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

7

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

0

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Como o Plano de Benefícios 1 entrou em extinção em 24/12/1997, analisaremos somente os desligamentos. Em 2022, a quantidade esperada de desligamentos era de 0, enquanto que houve o desligamento de 7 participantes, que corresponde a 0,20% do total dos participantes ativos (3.559) que possuíam vínculo com o patrocinador.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

O estudo mostrou que do total de 3.559 participantes ativos - normais e externos, 3.410 já reúnem condições de elegibilidade para aposentadoria e 149 participantes que ainda não são elegíveis, possuem um Delta médio menor que 0,95 ano. Portanto, a expectativa é que esses participantes se desliguem do patrocinador com o objetivo de solicitar a concessão do benefício.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Os institutos operados pelo plano para eventuais desligamentos garantem o pagamento da Reserva Matemática de Aposentadoria Programada cujo valor é praticamente 100% das provisões matemáticas. Dado que quase a totalidade dos participantes do Plano encontram-se elegíveis ou muito próximos à elegibilidade, a aplicação da premissa de desligamento esperado igual a 0 é adequada à atual situação do Plano 1.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

11

b) Identificador da hipótese:

1.017

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

4

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

0

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

0

viii. Valor da hipótese:

BR.EMSsb-2015

d) Explicação da Hipótese:

Tábua de Mortalidade Geral utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

1.917,31

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

1.841,00

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

1.981,89

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Em 2022, a quantidade de óbitos esperados foi de 1.917,31 e houve 1.841 eventos. Os expostos válidos considerados foram os aposentados, ativos e pensionistas válidos. A diferença a maior entre a quantidade esperada e a ocorrida foi de 76,31 óbitos.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2022 foi realizado estudo de aderência da tábua de mortalidade de válidos, considerando a base de participantes do Plano de Benefícios 1 de 2017 a 2021 (ativos + aposentados + pensionistas). O estudo atestou que a tábua BR.EMSsb-2015 continua aderente à população do plano para a projeção de longevidade.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A quantidade esperada de falecimentos em 2023 é crescente devido ao envelhecimento da população, dado que o plano está fechado a novas adesões.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

12

b) Identificador da hipótese:

1.024

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

2

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

0

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

0

viii. Valor da hipótese:

CSO 58 FEMALE

d) Explicação da Hipótese:

Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

165,26

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

137,00

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

173,80

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

A tábua adotada é a CSO 58 FEMALE. A quantidade esperada para 2023 é 173,80, enquanto que a quantidade esperada em 2022 foi 165,26. Houve em 2022 o falecimento de 137 participantes aposentados por invalidez. Contudo, quando observada as quantidades em conjunto dos planos 1 e Previ Futuro (o estudo técnico é realizado com as populações de forma conjunta, dada a reduzida quantidade de expostos), o resultado realizado em 2022, de 142 falecimentos, ficou abaixo do resultado esperado de 165,26. O esperado para 2023 para ambos os planos é de 177,79.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Os estudos de aderência de tábuas biométricas para as premissas Entrada em Invalidez e Mortalidade de Inválidos são realizados considerando a massa de participantes de ambos os Planos de Benefícios devido ao número reduzido de eventos de invalidez e de expostos inválidos, respectivamente. O agrupamento das quantidades resulta em um número maior de informações favorecendo a resultados mais consistentes e robustos.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Realizamos em 2022 o estudo de aderência da tábua de mortalidade de inválidos no qual atestamos que a tábua CSO 58 FEMALE continua como a mais adequada à curva de mortalidade dos aposentados e pensionistas inválidos presentes nos planos de benefícios da PREVI, considerando o período de 2017 a 2021.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

13

b) Identificador da hipótese:

1.048

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

2

ii. Característica Complementar da Tábua:

0

iii. Segregação:

1

iv. Ponderação:

0

v. Suavização:

0

vi. Agravamento:

0

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:**d) Explicação da Hipótese:**

Tábua de Entrada em Invalidez utilizada para apuração dos compromissos atuariais do Plano de Benefícios.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:**f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:****g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:****h) Observação do atuário sobre divergência verificada:**

Considerando somente o Plano 1, em 2023 a quantidade esperada é de 15,82 e a quantidade esperada em 2022 era de 16,87, porém ocorreram 4 novos eventos de invalidez. Portanto a diferença entre a quantidade esperada e a ocorrida é de 12,87, num universo de 3.559 participantes ativos normais, externos e sem opção. O resultado esperado em 2022 utilizando em conjunto os Planos 1 e Previ Futuro era de 133,35 e o ocorrido foi de 26 novas aposentadorias por invalidez, esse desvio se deu possivelmente devido a algum represamento das concessões do benefício em função da pandemia de Covid-19 e aos rigorosos critérios de reconhecimento do evento de invalidez pela Previdência Oficial Básica, impactando na quantidade ocorrida de benefícios concedidos.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Considerando o período de 2017 a 2021, o estudo de aderência de Tábuas biométricas para a premissa Entrada em Invalidez foi prejudicado devido ao reduzido número de concessões de invalidez em 2020 e 2021. Essa redução se deu em função do agravamento da pandemia da Covid-19 que impactou consideravelmente o atendimento do INSS, especialmente das perícias médicas. Assim, considerando que o inciso I do artigo 35 da Instrução Previc nº 33/2020, alterada pela Instrução Previc nº 43 de 11/10/2021, prevê a validade de 3 anos para os estudos técnicos, entendemos como adequada a manutenção do último estudo, realizado em 2020, que contempla os anos de 2015 a 2019 e que indicou a tábua Experiência Previ 2019.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Os estudos de aderência de Tábuas biométricas para as premissas Entrada em Invalidez e Mortalidade de Inválidos são realizados considerando a massa de participantes de ambos os Planos de Benefícios devido ao número reduzido de eventos de invalidez e de expostos inválidos respectivamente. O agrupamento das quantidades resulta em um número maior de informações favorecendo a resultados mais consistentes e robustos. Mesmo assim, devido ao reduzido número de concessões de invalidez em 2020 e 2021, não foi possível realizar estudo de aderência da tábua de entrada em invalidez e por isso optamos pela manutenção da tábua Experiência Previ 2019, resultado ainda vigente do estudo realizado em 2020.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

15

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

Composição de Famíl...

d) Explicação da Hipótese:

Composição Familiar calculada a partir das famílias de todos os participantes do plano, considerando a experiência desse grupo para fins de apuração do encargo de pensão. Valor apurado com base na média do número de falecimentos esperados no ano, ponderado pela média de beneficiários dos seus participantes, por idade. O número abaixo corresponde à relação entre o número de beneficiários e o número de participantes (ativos e aposentados).

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

0,96

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

0,93

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

0,95

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

O valor esperado representa o número de dependentes de acordo com as mortes esperadas para 2022 dos participantes do Plano 1. O valor ocorrido representa a média dos dependentes dos participantes do plano, falecidos em 2022. Para 2023 espera-se a relação de 0,95 dependentes por falecido. Em 2022 a quantidade esperada era de 0,96 enquanto o ocorrido foi 0,93.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

A redução do número médio de dependentes não é significativa.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

A base estática para apuração da composição familiar foi atualizada em 2021, e é adotada apenas para os participantes ativos. Para os participantes aposentados, é utilizada a família real na data de concessão de aposentadoria.

2.2. Hipóteses atuariais

a) Tipo de hipótese: Código Identificador do tipo de hipótese.

61

b) Identificador da hipótese:

0

c) Características das Tábuas Biométricas:

i. Tábua Geracional:

ii. Característica Complementar da Tábua:

iii. Segregação:

iv. Ponderação:

v. Suavização:

vi. Agravamento:

vii. Desagravamento:

viii. Valor da hipótese:

53 anos

d) Explicação da Hipótese:

Considera a primeira condição de elegibilidade de acordo com as regras previstas no regulamento, observada a idade mínima de 53 anos para a aposentadoria antecipada.

e) Quantidade esperada no exercício encerrado:

2.666

f) Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

633

g) Quantidade esperada para o exercício seguinte:

2.687

h) Observação do atuário sobre divergência verificada:

Em 2022, a quantidade esperada era de 2.666, quando a quantidade ocorrida de concessões foi de 633 aposentadorias programadas. A quantidade esperada considera a primeira elegibilidade aos 53 anos. Apesar da elevada divergência entre a quantidade esperada e ocorrida, há que se considerar que a aposentadoria é um ato de vontade e a decisão está condicionada a situação particular de cada indivíduo. Assim, não existe obrigatoriedade para entrar em gozo de aposentadoria programada a partir da elegibilidade.

i) Observação da entidade sobre divergência verificada:

Em 2022 não houve nenhum plano de incentivo da patrocinadora.

j) Opinião do atuário sobre a hipótese:

Em 2022 não foi realizado estudo a respeito da hipótese, dado que o último estudo realizado em 2021 encontra-se dentro da validade máxima de três anos estabelecida pela legislação vigente. Contudo, cabem algumas considerações. Ainda que atinjam os 53 anos de idade, os participantes que se aposentam pela antecipada usualmente esperam completar a carência de 360 contribuições para ter direito ao benefício pleno. O estudo técnico vigente aponta que os participantes, em média, se desligam para a aposentadoria antecipada aos 53,7 anos. Assim, entendemos que a manutenção da idade de 53 anos é a decisão mais adequada, conforme concluído no último estudo técnico realizado.

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.172

b) Quantidade de benefícios concedidos:

256

c) Valor médio do benefício:

4.777,69

d) Idade média:

68

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

225.826.508,60

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

82.775.514,04

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

b) Quantidade de benefícios concedidos:

c) Valor médio do benefício:

d) Idade média:

e) Valor do custo anual:

f) Taxa percentual do custo anual:

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

12.925.364,95

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

164.039,90

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

164.039,90

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.198

b) Quantidade de benefícios concedidos:

31

c) Valor médio do benefício:

3.186,72

d) Idade média:

68

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

15.353.402,69

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.199

b) Quantidade de benefícios concedidos:

1

c) Valor médio do benefício:

15.199,67

d) Idade média:

55

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

3.452.268,17

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

b) Quantidade de benefícios concedidos:

c) Valor médio do benefício:

d) Idade média:

e) Valor do custo anual:

f) Taxa percentual do custo anual:

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

86.887.447,86

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.724

b) Quantidade de benefícios concedidos:

5110

c) Valor médio do benefício:

7.188,74

d) Idade média:

68

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

5.422.863.099,14

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

25.804.723,87

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

1.016.899,75

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

1.016.899,75

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

4.728

b) Quantidade de benefícios concedidos:

237

c) Valor médio do benefício:

7.776,91

d) Idade média:

75

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

277.894.804,84

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

57.881.137,84

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

2.663.393,41

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

2.663.393,41

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

b) Quantidade de benefícios concedidos:

c) Valor médio do benefício:

d) Idade média:

e) Valor do custo anual:

f) Taxa percentual do custo anual:

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

352.693.034,56

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

7.466

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

7.467

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

7.479

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

2.3. Benefícios

2.3.1. Benefícios com método de financiamento não agregado

a) Identificador do benefício:

11.029

b) Quantidade de benefícios concedidos:

0

c) Valor médio do benefício:

0

d) Idade média:

0

e) Valor do custo anual:

0

f) Taxa percentual do custo anual:

0

g) Provisões matemáticas:

i. Valor dos benefícios concedidos de contribuição definida – Saldo de contas dos assistidos:

0

ii. Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos:

0

iii. Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos:

0

iv. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - patrocinador:

0

v. Valor dos benefícios a conceder de contribuição definida - participantes:

0

vi. Valor dos benefícios a conceder programado:

0

vii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

viii. Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

ix. Valor atual dos benefícios a conceder não programados:

0

x. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

xi. Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

xii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição de capitais de cobertura:

0

xiii. Valor atual dos benefícios a conceder sob repartição simples:

0

III. Informações Consolidadas

a) Valor do custo anual:

1.326.333.130,59

b) Taxa percentual do custo anual:

9,27

c) Valor das contribuições futuras de benefício programado - patrocinador:

0

d) Valor das contribuições futuras de benefício programado - participantes:

0

e) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - patrocinador:

0

f) Valor das contribuições futuras de benefício não programado - participantes:

0

g) Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio:

i. Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos:

2

ii. Contabilização das provisões matemáticas a constituir e contratos:

1

iii. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - patrocinador:

12.853.815.465,32

iv. Prazo remanescente - patrocinador:

108

v. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - participante:

0

vi. Prazo remanescente - participante:

0

vii. Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - assistido:

0

viii. Prazo remanescente - assistido:

0

2.4. Fonte dos Recurso

I. Data de início da vigência:

20230401

II. Patrocinador

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
650912317.41	0

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
0	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:
0	0

III. Participante

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
59287137.94	0

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
0	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:
0	0

IV. Assistido

a) Custeio normal

i. Valor das contribuições normais:	ii. Percentual de contribuição normal:
647167974.23	0

b) Custeio extraordinário

i. Origem do custo extraordinário:	ii. Valor das contribuições extraordinárias:	iii. Percentual de contribuição extraordinária:
0	0	0

c) Utilização de fundos

i. Origem dos recursos do fundo previdencial:	ii. Valor utilizado dos fundos:
0	0

2.5. Fundos previdenciais

a) Nome da Fonte:

Fundo de Renda Certa

b) Finalidade do fundo atuarial:

O Fundo de Renda Certa foi constituído em dezembro de 2007, apurado com base em cálculo financeiro para pagamento Benefício Especial de Renda Certa, que permanece vigente no regulamento.

c) Valor recebido no exercício:

224031.61

d) Valor utilizado no exercício:

145204.45

e) Saldo do fundo atuarial:

4809922.65

II. Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

a) Valor do fundo de destinação dos participantes:	b) Valor do fundo de destinação dos assistidos:	c) Valor do fundo de destinação do patrocinador:	d) Valor do saldo do fundo de destinação:
0	0	0	0

2.6. Parecer atuarial do grupo de custeio

a) Evolução dos custos:

O Plano de Benefícios 1 é custeado pelas contribuições mensais e anuais dos participantes ativos, aposentados e do patrocinador. As contribuições dos participantes ativos são apuradas em função do seu salário de participação. O percentual médio de contribuição dos participantes ativos é 6,13% do salário de participação. No caso dos aposentados, o percentual de contribuição equivale a 4,8% sobre o complemento de aposentadoria. As contribuições normais do patrocinador correspondem a 100% do valor das contribuições dos participantes em atividade ou em gozo de benefício previsto no Regulamento. Ressaltamos que as contribuições patronais são vertidas por meio de recursos da conta Utilização Superávit 2010 - Patrocinadores, conforme orientação do patrocinador Banco do Brasil. O custo dos benefícios a conceder é 9,5%. Contudo, agregamos os benefícios concedidos, o custo total do plano passa

b) Variação da provisão matemática:

A variação do INPC em 2022, de 5,93%, impactou a variação da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, que também foi sensibilizada pelo decréscimo da população pelo seu natural envelhecimento. Outro fator importante é a variação do valor das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função de implantações de benefícios de aposentadorias e pensões por determinação judicial. Em dezembro/2022, R\$ 2,687 bilhões do total da Reserva Matemática refere-se ao impacto do aumento no benefício decorrente de decisões judiciais implantadas para 3.662 benefícios de aposentadorias e pensões. Em 2021, este número era de 3.369.

c) Principais riscos:

Os principais riscos atuariais decorrem da expectativa de rentabilidade dos investimentos que possam remunerar os recursos garantidores do plano. A meta atuarial do Plano 1 em 2022 teve redução em relação a de 2021 em função da variação apresentada pelo INPC, que teve um total acumulado de 5,93% no período de janeiro a dezembro de 2022, frente ao acumulado de 10,16% em 2021. Outro risco atuarial a ser observado é o aumento da expectativa de vida dos participantes do plano, dado que os benefícios são pagos sob a forma vitalícia. O risco de longevidade é monitorado pelos estudos de aderência das tábuas biométricas, realizados anualmente.

d) Solução para insuficiência de cobertura:

Não se aplica.

3. Resultado do plano

a) Resultado do exercício:

5624689781.32

b) Déficit técnico:

0

c) Superávit técnico:

4698649183.25

d) Valor da reserva de contingência:

4698649183.25

e) Valor da reserva especial:

0

4. Parecer atuarial do plano

a) Qualidade da base cadastral:

A Previ dispõe de cadastro de participantes suprido com informações recebidas semanalmente do patrocinador e integrado aos demais sistemas especialistas da Entidade. Os dados são criteriosamente tratados, submetidos a filtros de consistência e confiabilidade.

Em 31/12/2022, a base da avaliação atuarial possuía 3.786 participantes ativos, sendo 3.495 ativos normais, com vínculo empregatício com o patrocinador, e 291 que permanecem no plano, mesmo após o desligamento da empresa patrocinadora.

Os assistidos são 82.029 participantes aposentados e 20.371 participantes falecidos cujas pensões são pagas aos seus beneficiários. Dentre os aposentados, foram incluídos 42 participantes que não recebem aposentadoria pela PREVI, mas geram Pensão Mínima, restando 81.987 assistidos que efetivamente

b) Variação do resultado:

Verificamos que houve variação positiva de 6,09% no Patrimônio de Cobertura do Plano em 2022. A rentabilidade no ano de 2022 foi de 13,51%, enquanto a meta atuarial foi de 10,96% (4,75% a.a. + INPC de 5,93%).

c) Natureza do resultado:

O crescimento observado no Patrimônio de Cobertura do Plano (6,09%) ficou acima da variação de 3,24% observada na Reserva Matemática, fato que explica o resultado superavitário de R\$ 4.699 milhões acumulado em 31/12/2022. O crescimento do Patrimônio ocorreu, principalmente, em função da rentabilidade observada em 2022 de 13,51% (percentual superior à meta atuarial de 10,96%), impactada positivamente pela contabilização de R\$ 3.135 milhões referente a ganhos judiciais em precatórios das OFNDs (posição dez/2022). Além disso, houve reversão de R\$ 800 milhões oriundos de recursos excedentes do Fundo de Quitação por Morte (FQM) da Carteira de Financiamento Imobiliário em dez/2022.

d) Solução para equacionamento de déficit:

Não existe equacionamento de déficit. Plano encontra-se em equilíbrio (superávit técnico).

e) Adequação do método de financiamento:

Não houve adequação de método de financiamento.

f) Outro fato relevante:

-

g) Regra de reversão e constituição:

